MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 16 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 11 de novembro de 2020, às 9 horas, via *web*.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, pela *web*, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 16/2020/PROGRAD/CGRAD, para apreciação e deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com a convocação a todos os conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Tereza Cristina Rozone de Souza, Antônio Augusto Alves Pereira, Hector Bessa Silveira, Aroldo Prohmann de Carvalho, Luís Fernando Peres Calil, Jocemara Triches, Flávio Andaló, Julio Faria Corrêa, Luciana Rohde, Mareni Rocha Farias, Cauê Baasch de Souza, Guilherme Gogacz Ortigara, Cristian Koliver, Waldomiro Lourenço da Silva Junior, Carlos Roberto Zanetti, Gisele Agustini Lovatel, Rafael Gigena Cuenca, Fabrício de Oliveira Ourique, Johnny de Nardi Martins, Daniel Castelan, Marcelo Heidemann, Maria Helena Lenzi e Wendell Rondinelli Gomes de Farias, sob a presidência do professor Alexandre Marino Costa, pró-reitor de Graduação. Como convidados, participaram da sessão os servidores da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) Vanessa Stopanovski, Janaina Santos e Cesar Neves Trindade. Houve, ainda, a participação do professor Sérgio Luiz Ferreira, da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), e da professora Maria José Baldessar, presidente da Comissão Permanente de Vestibular (COPERVE). Confirmado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Após saudar os participantes, passou à análise dos itens da pauta. Inicialmente, os pontos 1, 4 e 5 constantes da convocação foram retirados da pauta, para apreciação na reunião seguinte da câmara de graduação, que ocorreria na quarta-feira, dia 17 de novembro. Ficou, ainda, estabelecido que o ponto 6 da pauta seria tratado após a apreciação do item 2, por solicitação do conselheiro relator, Henrique Finco. **2. Processo nº 23080.043782/2020-86. Objeto: Calendário Acadêmico Suplementar 2020.2**. A conselheira Luciana Rohde fez a leitura do seu parecer. Logo após, a convidada Maria José Baldessar solicitou a retirada do calendário das datas previstas para o vestibular, considerando a Portaria nº 379/2020/GR, que prevê atividades não presenciais na UFSC até maio de 2021. A conselheira Jocemara Triches manifestou a sua preocupação com relação aos estágios, já que o calendário da UFSC não acompanharia o calendário do Colégio de Aplicação. O conselheiro Cauê Baasch de Souza manifestou preocupação com o semestre de 16 (dezesseis) semanas, pois os alunos estavam tendo bastantes dificuldades com o ensino remoto. No mesmo sentido foi a manifestação do conselheiro Wendell Rondinelli Gomes de Farias, que expôs preocupação com a sobrecarga dos alunos, com as desistências e os trancamentos em disciplinas. O conselheiro Daniel Castelan falou sobre a necessidade de adaptar os conteúdos e redimensionar os planos de ensino, considerando o período de excepcionalidade. A relatora reafirmou as razões pelas quais votou pelo calendário

com 16 semanas, mencionando a necessidade de adequações por parte dos docentes e discentes. Falou sobre a importância de adequação ao calendário civil, sem ingressar na análise pedagógica, visto que não se sentia capacitada para isso. Logo após, o conselheiro Luís Fernando Peres Calil falou sobre a inevitabilidade de prejuízo em função da pandemia, mas ressaltou a importância de alinhar o calendário com o calendário civil. Por fim, o conselheiro Cauê Baasch de Souza manifestou-se novamente, reiterando a importância de manter as 18 semanas, de acordo com o que foi programado. Em seguida, o parecer da relatora foi aprovado por maioria de votos, com 19 votos favoráveis e 4 votos contrários. **6. Processo nº 23080.042883/2020-30. Objeto: Relatório da Comissão designada pela portaria 183/2020/PROGRAD – Proposta de aplicação do índice de aproveitamento acumulado (IAA) durante o período de Calendário Suplementar Excepcional.** O conselheiro Henrique Finco fez a leitura do seu parecer. Logo após, o presidente da Câmara agradeceu ao GT, que fez diversas reuniões a fim de trazer uma proposta a ser analisada pela Câmara. O conselheiro Guilherme Ernani Vieira colocou que seria importante que os alunos pudessem optar por computar ou não o semestre de ensino remoto, a partir da inserção de uma opção no próprio sistema. O conselheiro Luís Fernando Peres Calil explicou que o GT pensara na possibilidade de ser facultativo, porém, pela proposta apresentada pelo GT, sempre se ofereceria a melhor condição ao aluno. Ato contínuo, a conselheira Jocemara Triches informou que o GT fez recomendações, e uma delas era a necessidade de revisão do sistema (CAGR). Além disso, falou sobre a importância de divulgar amplamente aos alunos a possibilidade de cancelamento de disciplinas ao longo de todo o semestre. Por fim, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3. Processo nº 23080.023919/2020-86. Objeto: Recurso administrativo referente ao indeferimento da remoção por permuta entre as docentes Juliana Cavalli e Rosane Silvia Davoglio no Centro de Ciências Rurais (CCR), Campus de Curitibanos.** O conselheiro Fabricio Ourique fez a leitura do seu parecer de vistas. Na sequência, o conselheiro Luís Fernando Peres Calil questionou quem negou a possibilidade de permuta e, após o esclarecimento do relator, sugeriu que o processo fosse encaminhado para Curitibanos, para que eles pudessem analisar novamente a situação. A conselheira Gisele Agustini Lovatel falou sobre a competência da Câmara de Graduação para deliberar sobre o recurso, de forma independe e imparcial. Falou que o voto devia ser proferido de acordo com o processo e os fatos expostos de forma clara, a partir do parecer de vistas apresentado pelo conselheiro Fabrício Ourique. Este, por sua vez, manifestou-se contrário a retornar o processo para Curitibanos, por ser competência da Câmara de Graduação decidir sobre o recurso interposto. O presidente da Câmara de Graduação expôs que solicitou esclarecimentos da Procuradoria Federal sobre a competência da Câmara e que, segundo despacho da Procuradoria, a competência é da Câmara de Graduação. Após esclarecimentos, o parecer de vistas foi aprovado por unanimidade. **7. Informes.** O conselheiro Aroldo informou que foi solicitada a prorrogação do mandato da coordenação do curso de Medicina. Informou ainda que foi aberto um processo disciplinar em face do aluno José Ricardo, por ameaças feitas a médicos residentes. Na sequência, o conselheiro Cauê Baasch de Souza falou sobre a necessidade de tratar sobre a frequência insuficiente (FI) no período da pandemia. O presidente da Câmara sugeriu a composição de um grupo de trabalho para pensar sobre possíveis encaminhamentos acerca da temática. Após consulta aos membros, o presidente informou que irão compor o grupo de trabalho os docentes Antônio Augusto Alves Pereira e Gisele Agustini Lovatel e o discente Cauê Baasch de Souza. O presidente, por fim, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às 12 horas. Informou que a reunião teria sequência na quarta-feira seguinte, dia 17 de novembro, para análise dos itens pendentes e de outros, conforme convocação a ser encaminhada. Para constar, eu, Fernanda Bratz, assistente em administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo deste

documento será divulgado na página http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/. Florianópolis, 11 de novembro de 2020.